



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO**

PL 249 /2011

L I D O
Em, 23/3/2011
Patricio
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI N.
(Do Deputado Patricio)**

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise da admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em, 24/03/11

Itamar

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui a *Semana Distrital da Educação Infantil.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Distrital da Educação Infantil, a ser realizada na semana do dia 25 de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

PL N° 249/2011

Folha N° 1

A médica Zilda Arns Neumann, coordenadora da Pastoral da Criança e três vezes indicada ao Prêmio Nobel da Paz pelo Brasil, nasceu em 25 de agosto de 1934 e faleceu em 02 de janeiro de 2010, lutando pelas crianças do Haiti. Em sua homenagem, escolhemos a data de 25 de agosto para instituir a Semana da Educação Infantil no Distrito Federal.

A trajetória de vida exemplar de Zilda Arns sempre foi pontuada pela dedicação e pelo compromisso com a infância, sempre buscando garantir seus direitos, o que era prioritário para a médica. Acolher, proteger, alimentar, amar, educar e desenvolver a criança foi ocupação permanente de Dra. Zilda, que encontrou soluções práticas e de baixo custo para o enfrentamento de problemas e carências de nossas crianças.

Nossa Carta Magna determina que o estado garanta educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças com até cinco anos de idade. Da mesma forma, a Lei n. 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assegura que a educação escolar será pública, com garantia de vaga na educação infantil e fundamental na escola pública mais próxima da casa do aluno.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIBUICAO
Patricio
11928

Patricio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PATRICIO

Infelizmente, ainda temos um déficit muito grande de vagas na pré-escola no Distrito Federal. A necessidade de construção de mais creches no DF, para atender às mães trabalhadoras, foi uma das principais reivindicações defendidas na sessão solene do dia 14 de março, que comemorou o Dia Internacional da Mulher.

Em 2007, o Governo Federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, mais conhecido como ProInfância, que integra as várias ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O programa tem como principal objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios, para construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

A criação de uma semana dedicada à educação infantil poderá contribuir para o aprofundamento das discussões sobre o problema, reforçando nosso compromisso com o desenvolvimento de nossas crianças.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2011.


Deputado Patricio
PT

Setor Protocolo Legislativo

Pl Nº 249 / 2011

Folha Nº 20